



Estado do Rio Grande do Sul
Poder Legislativo de Novo Xingu

PORTARIA Nº 005/2026, de 15 de maio de 2026.

“Altera o percentual do Adicional de Qualificação da servidora efetiva Lisiane Giroto Cazarotto.”

LUCIOMAR WAHLBRINCH, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Novo Xingu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar de 30% (trinta por cento) para **40% (quarenta por cento) o percentual do Adicional de Qualificação – AQ** incidente sobre o vencimento básico da servidora efetiva **LISIANE GIROTTO CAZAROTTO**, ocupante do cargo de Supervisor Administrativo da Câmara Municipal de Vereadores, com fundamento no art. 28, § 5º, inciso V, da Lei Municipal nº 707/2013, com redação dada pela Lei Municipal nº 1.316/2025, **a contar de 15 de maio de 2026**, em razão da conclusão do curso de Bacharelado em Ciências Contábeis.

Parágrafo único. A servidora já percebia Adicional de Qualificação no percentual de 30% em razão da conclusão do curso de Especialização MBA em Administração Pública e Gerência de Cidades, concedido pela Portaria nº 003/2025, de 07 de março de 2025, passando, com a apresentação do certificado de graduação em Ciências Contábeis, a enquadrar-se na hipótese prevista no inciso V do § 5º do art. 28 da Lei Municipal nº 707/2013.

Art. 2º Determina-se a realização das anotações na ficha funcional da servidora, bem como a comunicação ao Departamento de Pessoal para implantação e pagamento do referido adicional.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 003/2025, de 07 de março de 2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVO XINGU – RS, aos 15 dias do mês de maio de 2026.

LUCIOMAR WAHLBRINCH
Presidente

Registre-se e Publique-se.